



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 033/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO OLHO D'ÁGUA DO CASADO, E A EMPRESA CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI PARA OS FINS NELE INDICADOS

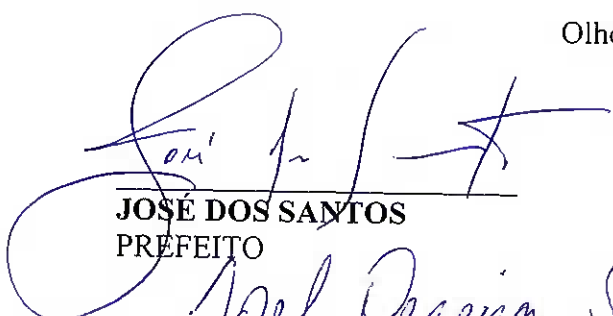
O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com endereço na Rua Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL, e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **JOSÉ DOS SANTOS**, e a empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43 aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Joel Pereira Silva, portador de CPF nº 786.941.244-91, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 033/2021, em conformidade com as disposições contidas na lei no 8.666/93, e suas alterações e ao contrato nº 033/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.


CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Olho d'Água do Casado-AL, 08 de setembro de 2022



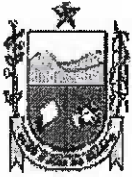
JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO



CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI
JOEL PEREIRA SILVA
CONTRATADA







ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



Daini Nélson Bezerra Sabacha
TESTEMUNHA 085.339.534-01
Luciana Somary Rodrigues machado
TESTEMUNHA 084.346.544-59